



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-1033 Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeiturabofete@hotmail.com

Decreto n.º 2.069
de 13 de Novembro de 2007.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se que o dia 15 de novembro do corrente exercício, ocorrerá no quinto dia da próxima semana "Quinta-feira", dia da "Proclamação da República" feriado nacional.

Decreta

Artigo 1º- Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro do corrente exercício, (sexta feira) com exceção do Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública, os quais prestam serviços considerados essenciais.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneórides Santes Maracajá
Chefe da Lançadoria